



## PREFEITURA MUNICIPAL DE GARANHUNS

### DECRETO Nº 050/2018

**EMENTA:** Decreta Luto Oficial pelo falecimento do empresário **Expedito Vieira Lima** e dá outras providências.

**O Prefeito do Município de Garanhuns**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelas Constituições da República e do Estado, sobretudo pela Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** o exemplo de dignidade, honestidade, retidão de caráter e atuação destacada na cidade de Garanhuns e região;

**CONSIDERANDO** os relevantes serviços prestados ao município de Garanhuns, especialmente no comércio, onde foi o fundador de umas das empresas pioneiras da nossa cidade;

#### **DECRETA:**

**Art. 1º.** Luto Oficial por 03 (três) dias, em todo território do Município, em face do falecimento do empresário **Expedito Vieira Lima**, ilustre pessoa, ocorrido no dia 21 de novembro de 2018.

**Parágrafo único** - Durante os dias de luto, a bandeira do Município ficará hasteada consoante recomenda o cerimonial.

**Art. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO MUNICIPAL CELSO GALVÃO**, em 21 de novembro de 2018.

**Izaias Regis Neto**  
Prefeito

---